



PROJETO: 7º Edição Festival Radioca
VALOR: R\$658.240,00 (Seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.
DECISÃO: **Aprovado**

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00671869 de 31 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, resolve designar **RODRIGO BRITO SANTOS**, matrícula nº 92091916, para, em razão de Férias no período de 07 de Agosto de 2023 a 05 de Setembro de 2023, substituir **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 92059829, no cargo Subgerente, do(a) SUBGERÊNCIA DE PROJETOS.

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Portaria Nº 00672815 de 31 de Julho de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IBAMETRO:

| Processo | Matrícula | Nome | Cargo | Quinquênio | Dias |
|---------------|-----------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|------|
| 1111090022679 | 15256379 | GELSON DE JESUS SILVA | Auxiliar administrativo | 16.06.1991 a 15.06.1996 | 180 |

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

THALES DOURADO MOITINHO PINHO

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

PORTARIA Nº 046/2023: Declarar que foi deferida a matrícula, como leiloeiro, nesta Junta Comercial, **ANTÔNIO LUIZ GUARIGLIA**, nomeado por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 10/03/2023 e na forma do Termo de Compromisso assinado em **10/07/2023**. Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

ATOS DA PRESIDÊNCIA: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da **NEWTON MARTINS COSTA**, sob nº 98391612 em 13/07/2023. NIRE: 29100329301 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 26/07/2023. Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente //

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA N º 072/2023

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Empresa, **RESOLVE:**

1º Designar os empregados abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE**, com o objetivo de proceder ao reconhecimento, conferência e localização dos bens da sede localizados no CAB e no CTN.

| | |
|-------------------------------|------------|
| Diogo Santana Lobão | Presidente |
| Gustavo Angel Nakouzi Naranjo | Membro |
| Ricardo Maciel Brito | Membro |

2. A Comissão deverá apresentar o relatório pertinente até o dia 30/08/2023.

Salvador, 01 de agosto de 2023

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Diretor Presidente

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 014/21.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO TERRA NOVA; MUNICIPIO:Porto Seguro-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 09/08/2023. Assinatura: 19/07/2023

Nº 043/18.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE MANDACARU DE MULUNGU DO MORRO BA; MUNICIPIO:Mulungu do Morro-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 19/08/2023. Assinatura: 31/07/2023

Nº 049/16.12 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE SALOBRO; MUNICIPIO:Canarana-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 23/08/2023. Assinatura: 31/07/2023

Nº 067/19.6 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS EPRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA; MUNICIPIO:Mortugaba-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 09/08/2023. Assinatura: 19/07/2023

Nº 123/21.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL PEDRO AMORIM-ACRPA; MUNICIPIO:Conceição de Feira-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 19/08/2023. Assinatura: 31/07/2023

Nº 161/17.10 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGROPASTORIL DOS AGRICULTORES DAS FAZENDAS SÃO PEDRO DE BAIXO E SÃO PEDRO DE CIMA; MUNICIPIO:Monte Santo-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 19/08/2023. Assinatura: 31/07/2023

Nº 180/17.9 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES LAVRADORAS UNIDAS DO POVOADO LAGOA DA BAIXA; MUNICIPIO:Cansanção-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 19/08/2023. Assinatura: 31/07/2023

Nº 312/22.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES RURAIS DAS COMUNIDADES UNIDAS PELA AGRICULTURA FAMILIAR; MUNICIPIO:Caem-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 40 dias, contados após o dia 20/08/2023. Assinatura: 31/07/2023

Nº 316/16.12 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PATAXÓ DA ALDEIA XANDO PORTO DO BOI; MUNICIPIO:Porto Seguro-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 19/08/2023. Assinatura: 31/07/2023

Nº 433/17.11 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SERRA PELADA; MUNICIPIO:Caatiba-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 19/08/2023. Assinatura: 31/07/2023

Nº 448/17.11 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DAS MARISCADOURAS DE SALINAS DAS MARGARIDAS - COOMAS; MUNICIPIO:Salinas da Margarida-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 19/08/2023. Assinatura: 31/07/2023

Nº 472/17.10 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA REGIÃO DO RIO DO BRAÇO; MUNICIPIO:Mutuipe-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 19/08/2023. Assinatura: 31/07/2023

Nº 524/18.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE PERIPERI; MUNICIPIO:Presidente Janio Quadros-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 19/08/2023. Assinatura: 31/07/2023

Nº 525/18.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE AGRESTE E CAPIAÇU; MUNICIPIO:Tremedal-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 19/08/2023. Assinatura: 31/07/2023

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 032/2023 Convenentes: CAR/SDR/ INSTITUTO REGIONAL DA PEQUENA AGROPECUARIA APROPRIADA.Município: Juazeiro-Ba; Objeto : Cooperação técnica e financeira para realização de intercambio de agricultores familiares da Bahia no semiárido Show 2023, Feira da Agricultura Familiar do Semiárido,em diversas comunidades do município de Juazeiro-Ba.; PROGRAMA PRÓ-SEMIÁRIDO-DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO.Fonte: 1000 - RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOURO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP.; Valor: R\$ 497.000,00; Prazo: 150 dias. Assinatura: 21/07/2023

RET RAT RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 097/20.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRUTO DA TERRA; MUNICIPIO: Porto Seguro-Ba, Publicado no D.O.E. 27/07/2023, onde se lê Nº 097/20.4, leia-se Nº 094/20.4

RET RAT TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

ADTV- 661/21.2 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO. Município: Andaraí-Ba., Publicado no D.O.E. 29/07/2023, onde se lê Município: Andaraí-Ba.,leia-se Município: Monte Santo-Ba.,

TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO CONVÊNIO PRAZO

ADTV- 001/20.6 Convenentes: CAR/SDR/IMMEL INSTITUTO PARA O MUNDO MELHOR . Município:Salvador-Ba.Prazo: é por este aditado em 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 28 de Agosto de 2023.Data da Assinatura: 31/07/2023